

Resultado do Acerto de Divergência - Trabalhador FormalNome do Trabalhador:
DANIELA PEREIRA LIMANúmero de PIS/PASEP:
137.86243 18-4Número do CPF:
943.900.103-27Número do requerimento:
7032850058**Previsão de Parcelas a Receber**

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	26/03/2026	1.621,00
2ª	25/04/2026	1.621,00
3ª	25/05/2026	1.621,00
4ª	24/06/2026	1.621,00
5ª	24/07/2026	1.621,00

Salário Mínimo: R\$ 1.621,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude da demissão sem justa causa. Além disso, o trabalhador tem direito a receber o valor do benefício em parcelas mensais.



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, DANIELA PEIXE LIMA, RG/CPF 943.900.103-87,

inscrita(o) no Código Familiar 068245947-09, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	DANIELA PEIXE LIMA	943.900.103-87	RF	04/03/1982	DO LAR	0,00
02	JHONATAN LEVY PEIXE DA SILVA	077.707.713-23	FILHO	15/03/2013	ESTUDANTE	0,00
03	VITORIA GABRYELE DE SOUSA PEIXE	123.240.373-35	FILHO	06/04/2016	ESTUDANTE	0,00
04	MARIA LIZ PEIXE CAMILO	128.106.133-62	FILHO	07/05/2023	ESTUDANTE	0,00
05					-----	
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que frauda o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 04 de AGOSTO de 2026.

X Daniela Peixe Lima
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar